

dois haviam passado o dia todo procurando a chefe do hospital
 não logrando êxito, pois era fundamental uma informação segura
 sobre o caso. Falou a seguir, que o seu, obra do primário governo
 do Prefeito Blair Porrêa, tinha também a finalidade de respeito, a o
 ser humano, e assim, o relato do caso comprometia a Instituição, e
 assim, tinha certeza de que havia devida correção administrati-
 va com a contratação de médico plantonista. Considerando a hora
 para o seminário do PS, encerrou sua fala. Como último orador, pa-
 use da Tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador Jânio dos An-
 toni Mendes, reportando-se a comentários anteriores, quando di-
 nunca usou de marca pessoal da Senhor Prefeito na divulga-
 ção dos seus dias do governo, verdade, afirmou, em dias nem re-
 postos a requerimento da Câmara, o não envio até aquela data
 dos Balanços mensais de acordo com a Lei Orgânica, confor-
 mando assim, infrações Políticas Administrativas, esperando que
 suas palavras encontrassem seu ponto ao Gabinete do Prefeito.
 Admitiu a seguir, o caso do óbito de um amigo comum também
 ao Vereador Valter Rodrigues da Silva, fato ocorrido na Rua, por
 volta das onze horas da manhã, e já eram dez horas da noite
 quando havia, juntamente com o Vereador Valter Rodrigues da Silva
 de interessar ponto a Delegacia de Polícia e ao Instituto Técnico Legal
 para que o corpo fosse subornado de local. disse que segundo os fun-
 cionários do Instituto, a ordem do Díritor era para que não fiz-
 essem a remoção de cadáveres na Rua, o que era um absurdo.
 disse que fazia tal comentários, em apoio a denúncias do Vereador
 Milton Roberto Pereira de Souza, também com relação ao Instituto
 Técnico Legal, no que incorreu sua fala. Sua havendo mais orado
 para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor pre-
 sidente, encerrou o primeiro dia em nome de Deus e para con-
 tar, mandou que se lancesse o presente ato, que depois de lido,
 submetida a discussão plenária, aprovado, não errada para que pro-
 duza sua votação legal.

M.

Ata da Sessão Solene
Ordinária da Câmara Municipal
de Cacoal, referente ao An-
o mero período legislativo, realiza-
do no dia vinte e quatro de abri-
lo do ano de mil novecentos e no-
venta e sete.

As dezoito horas do dia vinte e
quatro de abril do ano de mil novecentos e noventa e sete, sob a
presidência do Vereador Waldir Maurício de Pássaro Vello e com a
apresentação da Primeira Sessão pelo Vereador Drac Benedito Góes
e filho, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cacoal.
Aém desse, responderam a chamada regimental os seguin-
tes Vereadores: Quirílio da Rocha, Cirilo Bessa de Oliveira, Antônio
Pavlos de Carvalho, Brandão, Edson Silva Magalhães, Eduar-
do Corrêa Vila, Gustavo Antônio Guimarães Beranger, Jânio dos San-
tos, Júnior, Júlio M. Schuindt, Manoel Júlio da Silva, Filho, Rá-
cio Arundade Pereira, Maria Aquiladora Ramos Rönig, Wilson So-
brito, Henrique de Souza, Izmar Timpaio da Silva, Silviano Rodrigues Pin-
to e Valter Rodrigues da Silva. Fazendo número regimental, o Vereador
Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. A
sequir, foi lida e aprovado, a seguinte Ata: Ata da Sétima Sessão
Ordinária do Mero Período Legislativo. A seguir, o Vereador
Presidente após o cumprimento do seu regimento solicitou ao Mero
Secretário a leitura do Expediente que constava do seguinte:
Uhu Garre v. 020197, Projeto Municipal de Cacoal, assunto: Encam-
pinha Balanço de Recursos e Despesas da Prefeitura Municipal de
Cacoal, referente aos meses de Januário e Fevereiro de 1997, resolução
nº 005/97 de autoria do Vereador Jânio dos Santos, Brandão
e outros, assunto: Constituição Especial para instalação de armários tele-
fônicos à clinica filiada da Região das hqs, regimento nº 003
de autoria do Vereador Edson Silva Magalhães. Assunto: Aditivo à TCE/RS.

a) Instalação de telefone comunitário na Rua Lizardo Burg, Bairro
 Cangaíba; Indicativo nº 041/97 de autoria do Vereador Gustavo Andrade
 Quimardão; Pernambucano: solicita ao TELERJ a instalação de
 telefone comunitário no bairro Milton Ribeiro, Bairro Eldorado II, Jardim
 Esperança; Indicativo nº 042/97 de autoria do Vereador Quirílio
 da Rocha, apontando: solicita ao Exmo Sr. Prefeito Municipal que
 determine à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, os procedimentos
 que se houverem necessários para o cumprimento do nro 983/89, Indicação nº 102/97 de autoria do Vereador de que, em seu resumo:
 solicita ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, a construção de um terminal
 rodoviário e uma praça de lazer no Bairro Jardim Esperança; Indicação nº 103/97 de autoria do Vereador Braz Benedito Gricampo filho, aponta:
 solicita ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, obras de pavimentação e
 sinalização de mão dupla na Rua de Agosto ao Forte do Pará, com os
 divórios redutores de profundidade; Indicação nº 104/97 de autoria do Ve-
 reador Quirílio da Rocha, aponta: exigir ao Exmo Sr. Prefeito Munici-
 pal a criação da nova Administração do Bairro da Encarnação;
Indicação nº 105/97 de autoria do Vereador Braz Benedito Gricampo
 filho, aponta: solicita ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, obras de pa-
 nimamento, drenagem, pavimentação para a Rua Brinco de
 Pólo, Vila do Gr, Forte do Pará, Indicação nº 106/97 de autoria
 do Vereador Braz Benedito Gricampo filho, aponta: solicita ao Exmo
 Sr. Prefeito Municipal, obras de pavimentação, drenagem, pavimentação
 para a Rua São Jorge, Vila do Gr, Forte do Pará. Indicação nº 107/97
 de autoria do Vereador Braz Benedito Gricampo filho, aponta: solicita
 ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, obras de pavimentação, drenagem, po-
 vimntação, para a Rua Tenredo Lopes, Vila do Gr, Forte do Pará,
 terminada a fatura do Expediente o Senhor Presidente encarregou
 a tribuna dos Vereadores inserir. Como único Declarar inserido ou-
 trou o Tribuno o Vereador Manoel Antônio da Silva Filho, informando
 a questão do desemprego em Cabeceiras, e a oportunidade que se
 vislumbra para o encontro de caminhos e soluções para tal que
 lhe diz respeito que a Comissão Especial para tratar a problemática do

(Assinatura)

desemprego em São João, iria mostrar a importância da Câmara no contexto do Município na abordagem desse complexo conjunto. Remetendo destas suas palavras ao desemprego e à proximidade dos Vereadores com a situação, nós claramente entendemos o significado herciano da Comunidade, quase sempre com destaque a desesperada busca por trabalho. Com relação a Comissão Especial, a qual presidia, disse que já haviam sido realizadas duas reuniões, sendo pensamento comum dos seus integrantes acerca de um trabalho sério, competente e de acordo com os legítimos interesses da Comunidade. Vinha então a todos os Vereadores, para que juntos pudesse convocar com segmentos produtivos do Município, comunicando que na próxima quarta-feira teria sendo realizado o primeiro encontro com a Prefeitura e elementos com estritas ligações na área do mercado de trabalho. A seguir, discorreu sobre a questão política e a importância das matérias a serem analisadas em todos as suas particularidades, e assim, dependia o encontro de uma liderança de Bancada para o bloco do Progresso, no que encerrou sua fala. Só havendo mais Vereadores inclinados para o uso da tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa, foram apresentadas as seguintes matérias: foi concedido "Vistos" ao Vereador Fábio dos Santos Almeida ao Projeto de Lei nº 001/97. Aprovado relatório favorável da Comissão de Constituição e Justiça no Projeto de Lei nº 002/97 e encaminhado para a Comissão de Objeto e Bemviveres Públicos. A seguir, foi aprovado o Projeto de Lei nº 005/97. Aprovado os requerimentos nº 040/97, 041/97, 042/97 e as Indicações nº 002/97, 003/97, 004/97, 005/97, 006/97 e 007/97. Só havendo mais materiais para serem apresentados na Ordem do Dia, o Senhor Presidente trouxe a tribuna para a Explicação Plenária em uso da Tribuna em Explicação Plenária, o Vereador Tomaz Campanho da Silva, relatando-se ao início do seu primeiro mandato, no ano de 1989, quando ingressou na no deputado cheio de zumbi e ideias, imaginando o quanto

para falar ao Vereador. Disse que certo ocasião entrou com proposta pedindo a instalação de Comissão Especial para apurar o caso envolvendo em todo o bairro com o rombo de doze milhões. disse que o referido Comissão designada pelo Presidente apresentou Relatório bem outras consequências, na medida em que o mesmo sendo ministro, havia que homologar com dois Vereadores Advogados, ligados ao Governo Ministro do desvio de doze milhões, compondo o fechamento da Comissão. Continuando em seu relato, disse que dias depois já melhor orientado, entrou com pedido de Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos do Decreto de 201, e assim, o Prefeito Sua Excelência respondia a Pauso em que em função de sua ação. Adianta, disse que no decorrer daquela discussão, pudera perceber em algumas intervenções do Vereador Quirílio da Rocha, a sabedoria e manobras no sentido de envair a participação do Vereador Fábio Mendes, na questão do Hospital Santa Izabel. Disse que esperava daquele dia um resultado muito claro com relação ao caso, pois entendia que o Vereador denunciante devia participar da Comissão Investigante, no que encerrou sua fala. A seguir, ouviu a Tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador Quirílio da Rocha, falando igualmente não lhe agraciar o fato de ser obito, como político astuto, confessando ser apenas um Vereador com a intenção de entrar com a generalidade de efeitos do passado e dos tempos atuais, conduzindo talvez a sua estória política elaborada no curinho, no tratamento de cada que sempre desfrutava. disse que realmente leitura comentários tendo como base as palavras do ilustre Vereador Fábio Mendes, designadas em sua fala, levado pela emoção, pelas notícias de jornal e assim, coloca um julgamento precipitado com relação ao Hospital Santa Izabel. Afimou que não tinha qualquer motivo para impedir que fosse a tal Instância hospitalar, se fosse o caso. Com relação ao Vereador Fábio Mendes, disse que ao finalizar, afirmando ter sido entre a questão dos obitos no Hospital São Luiz Izabel, dos quais nascidos, mostrava uma posição já defendendo a abertura da Comissão que tinha como presidente ministro

o apuramento de possíveis irregularidades. Disse entender ser um momento de embaço do Vinador Fábio dos Santos Ribeiro, que sobre o mostrava um passado muito bonito no Caxi, e profundo conhecedor do Regimento, da Ju. Orgânica, tendo sido inclusive um bom presidente. disse que lhe amava, fechar suas palavras quanto a ação do Vinador Fábio dos Santos Ribeiro, no episódio do Hospital Santa Isabel, não havendo portanto interferência nos julgados do Presidente Waldir Barivuo de Aquino Vello, que dirigiu o Caxi com tanto brilhantismo encorajando a seguir sua fala. A seguir ouviu a Tribuna em Brasília em 1991, o Vereador Fábio dos Santos Ribeiro, dizendo que não era sua intenção, nem de seu motivo particular, ouvir a Tribuna, mas, mesmo emocionado pediu, dizer que muito faltava aos homens com poder de mando, a empatia, o coração, o sentimento, a dor, e assim foram sensibilizados para com os dramas dos mais sofridos. Com relata a vida pública, diz que o seu momento, e por consequência a sua elação, não faziam os ereditários o competência, e muito menos pelo reduzido do Diploma, mas acha devido pela capaudade de representar um elevadíssimo regimento e muito mais, pelo capaudade de representar, o sentimento, o desejo de um povo. Apresentou ainda, que o sentimento, o desejo, a vontade do povo de Caxi não no momento, era nem desejada alguma de que todos os fatores deviam ser esclarecidos. Disse que a opinião refletida pela questão do Banco Isabel, não era do Vinador, ela de todos os caxienses em sentimento. Disse que em tal episódio deveria ser levado o papel do imprensa, como meio capaz de transformar tal dor e remédio eficaz para que talz absurdos não se repetissem. Citou os jornais "O Globo", "Jornal do Brasil" e "O Jornal" dando amplo destaque, a questão dos ônibus dos reum-nazidos, na realidade uma infiliação de que vinha sendo noticiado pelo jornal "Cidade de Caxi Vello", "O Burano" e "A Folha do Lago". Adante, disse que se referia a este, não como expressão própria seu, o que vinha sendo noticiado pelos órgãos de imprensa, estando divulgado num

chito. Dize um frangalhento, que na ocasião, havia a oportunidade de pregar a parcialização da Câmara na apuração dos fatos, com certeza, mas com rigor, dando caráter público as ações de despoluição nesse caso, e assim, não havendo opinião a verdade da imprensa, mas o isolamento no seu todo, com total abrigadura dentro das suas ações legais. Afirma que embora imediatamente, não estaria desesperado, e assim, estaria a disposição para elaborar reuniamente, em particular, se tal elaboração fosse útil, estava a disposição, e mesmo hostilizado, afirmando que o Vereador Augusto Silva da Rocha era capaz, e com total conhecimento para representar o Poder, no que encunhava leis. Não havendo mais drabores para o uso da tribuna em explanação pessoal, o Senhor Presidente enciou a sessão Sessão em nome de Deus e, hora constar, manda gerar a presente, que depois de lida, submetida à aprovação financeira, aprovada, sera encaminhada para que produza os efeitos legais.

Ata da Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo, da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia vinte e nove de abril do ano de mil novecentos e noventa e sete

Às dezoito horas do dia vinte e nove de abril, do ano de mil novecentos e noventa e sete sob a Presidência do Vereador Waldyr Mauricio de Souza Lobo, e com o auxílio do Primeiro Secretário pelo Vereador José Benedito Arcanjo Filho, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio, além dezenas respondentes a convocação regimental os seguintes Vereadores: Augusto Silva da Rocha, Quirino Bento de Oliveira, Antônio Carlos da Silveira Mendes, Edson Nogueira Magalhães, Eraldo Cícero Kita, Francisco